



# Gestão de Riscos e *Compliance*

## Normativos Relacionados

*Elvira Mariane Schulz*

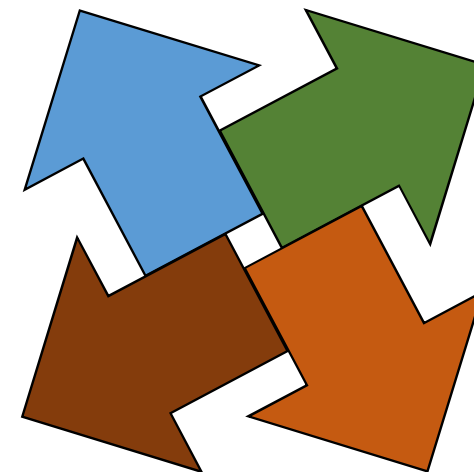
*Tawid Azevedo Shzu*





## Gestão de Riscos e *Compliance* – Situação anterior

- ❑ Bancos
- ❑ Empresas de Capital Aberto
- ❑ Outras por iniciativa própria
  - ❖ Critérios subjetivos
  - ❖ Estruturas variadas
  - ❖ Vinculação hierárquica





## Gestão de Riscos e *Compliance* – Normativos

- Resolução CGPAR nº 18
  - As estatais federais devem implementar políticas de **conformidade** e de **gerenciamento de riscos**:
    - ✓ considerando o seu porte;
    - ✓ consistentes com a natureza, a complexidade e o risco das suas operações;
    - ✓ em áreas dedicadas;
    - ✓ sob a responsabilidade de diretores estatutários;
    - ✓ com atuação independente;
    - ✓ subsidiárias podem utilizar a controladora;
    - ✓ verificadas pela Auditoria Interna.





## Gestão de Riscos e *Compliance* – Normativos

- Resolução CGPAR nº 18
  - Atribuições principais das áreas responsáveis:
    - ✓ propor políticas;
    - ✓ verificar o nível de conformidade e reportar desvios;
    - ✓ verificar a segregação de funções;
    - ✓ coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos;
    - ✓ coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação;
    - ✓ estabelecer planos de contingência;
    - ✓ disseminar a cultura.





## Gestão de Riscos e *Compliance* – Normativos

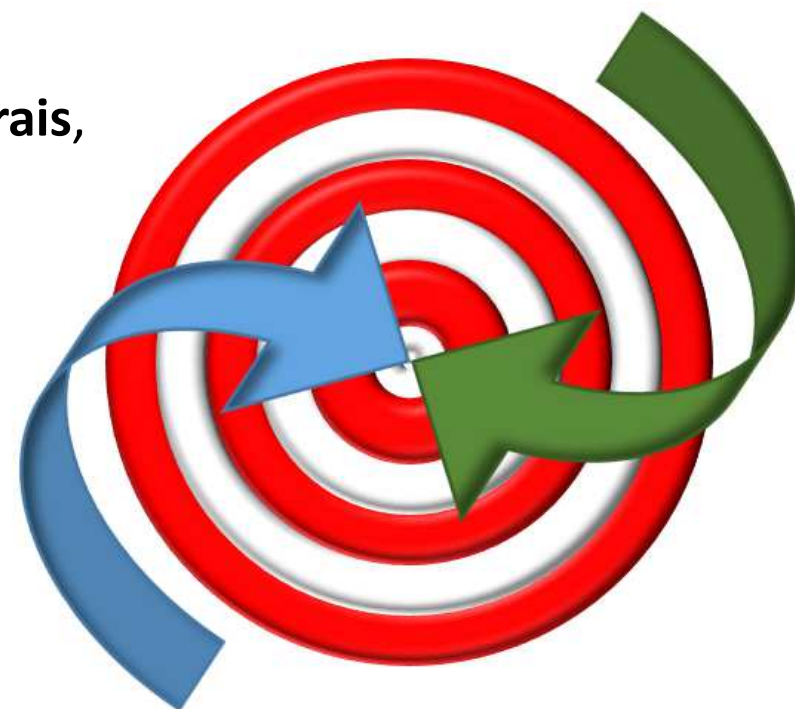
- Lei 13.303 – Art. 9º
  - Empresas devem ter estruturas e práticas de **gestão de riscos** e **controle interno** que abranjam:
    - ação dos administradores e empregados, por meio da implementação cotidiana de práticas de controle interno;
    - área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos;
    - auditoria interna e Comitê de Auditoria Estatutário
  - Deverá ser elaborado e divulgado código de conduta e integridade
  - Avaliadas pela Auditoria Interna





## Gestão de Riscos e *Compliance* – Normativos

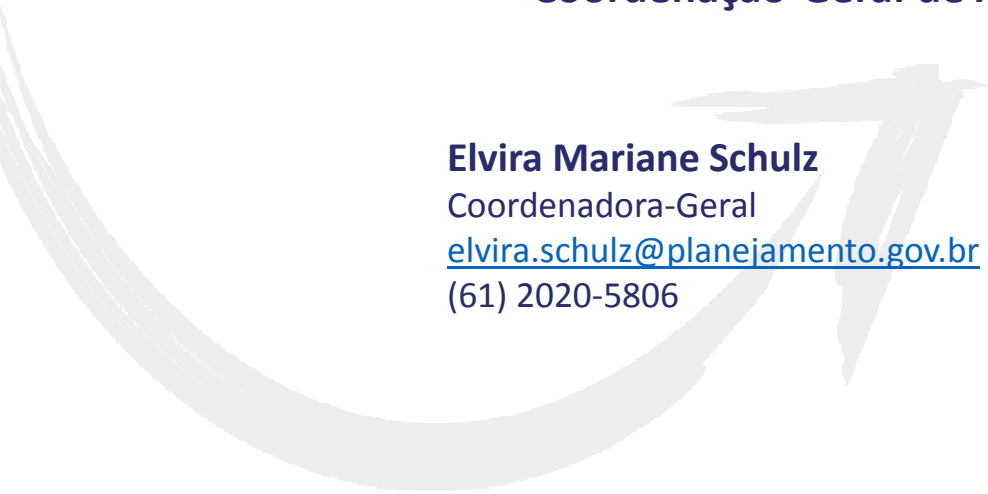
- Lei 13.303 x Resoluções CGPAR
  - Normatização específica para as estatais **federais**, visando convergência dos objetivos:
    - prazos para implementação
    - vinculação hierárquica
    - abrangência
    - critérios
    - clarificação e detalhamento





**Obrigado !!!**

**Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**  
**Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais**  
**Departamento de Governança e Avaliação de Estatais**  
**Coordenação-Geral de Avaliação e Monitoramento de Estatais**



**Elvira Mariane Schulz**  
Coordenadora-Geral  
[elvira.schulz@planejamento.gov.br](mailto:elvira.schulz@planejamento.gov.br)  
(61) 2020-5806

**Tawid Azevedo Shzu**  
Assessor  
[tawid.shzu@planejamento.gov.br](mailto:tawid.shzu@planejamento.gov.br)  
(61) 2020-4033



A yellow brushstroke graphic consisting of several overlapping, curved strokes that form a stylized, abstract shape, possibly representing a checkmark or a signature, located in the upper right quadrant of the slide.

# SEMINÁRIO LINHAS DE DEFESA

GESTÃO DE RISCOS - CONTROLES INTERNOS - COAUD - AUDITORIA INTERNA

